



Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Luís Marques Guedes

<p style="text-align: center;">CACDLG</p> <p>NU: 666595</p> <p>Entrada n.º 1085 de 19-11-2020</p>
--

REQUERIMENTO

Assunto – Audição do Ministro da Administração Interna

O Senhor Ministro da Administração Interna afirmou em audição na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no passado dia 8 de abril, que a direção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) tinha aberto "de imediato, no dia seguinte, uma averiguação interna" à morte do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, ocorrida no dia 12 de março de 2020.

A abertura de processo interno desta natureza é, de resto, obrigatória sempre que há uma ocorrência grave sob custódia policial, como foi o caso, dado que o cidadão ucraniano morreu no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) do SEF do Aeroporto Humberto Delgado.

No entanto, a data afirmada pelo MAI é diferente da que é indicada no Relatório do Inquérito da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), vindo a público, segundo o qual o SEF instaurou um inquérito disciplinar apenas a 30 de março, 17 dias depois, após ser noticiada a detenção, pela Polícia Judiciária, de três inspetores do SEF suspeitos de terem morto o imigrante ucraniano.

Perante esta contradição e tendo em conta a gravidade dos factos em causa, desconhecendo-se, todavia, se o ministro possuía uma informação errada que lhe terá sido transmitida pelos responsáveis do SEF, é necessário esclarecer o que de facto se passou.



A dimensão e a gravidade desta situação, em que estão em causa contradições nas declarações por parte do Governo, nomeadamente no que respeita ao exercício das competências do SEF ao nível disciplinar, tem de ser cabalmente esclarecido.

O Grupo Parlamentar do PSD considera que toda esta situação deve ser devidamente clarificada, e neste sentido solicita ao Senhor Presidente as diligências necessárias à audição do Senhor Ministro da Administração Interna sobre esta matéria, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 18 de novembro de 2020

Os Deputados do PSD